



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 14:38:40.723 - PL261424
EMC 1103/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1103/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 10 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo do Projeto de Lei a Estratégia 10.XXX, com a seguinte redação:

“Estratégia 10.XXX. Garantir salas de acolhimento, garantidos profissionais qualificados, para os filhos de mães, pais ou responsáveis que estudam na EJA.”

JUSTIFICATIVA

As salas de acolhimento para filhos de estudantes da EJA representam medida essencial para garantir a permanência de mães, pais e responsáveis na educação formal. Essa proposta enfrenta uma das principais barreiras à conclusão escolar, especialmente para mulheres, ao oferecer condições concretas para conciliar estudos e cuidados familiares, em alinhamento com políticas de equidade de gênero e proteção à infância.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256785581200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 6 7 8 5 5 8 1 2 0 0 *